



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 3 / 2012

--- JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -----

--- **TORNA PÚBLICO QUE** a Assembleia Municipal de Azambuja no uso da competência que lhe confere a alínea a), do nº2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de Dezembro de 2011, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 6 de Novembro 2011, a alteração ao Regulamento de Estratos Sociais Desfavorecidos, que a seguir se publica.-----

--- Para se constar e devidos e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, estando também disponível para consulta no sítio da Internet www.cm-azambuja.pt.-----

--- Paços do Município de Azambuja, 3 de Janeiro de 2012.-----

O Presidente da Câmara

Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.)

